



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001108/2026
EMISSÃO: 09/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA (N° 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: NARA BETINA VOLTZ

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de manutenção elétrica na EMEF General Osório, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários, em razão de ocorrência de falha elétrica grave (curto-circuito).

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	752,50	00026526 - MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS

Descrição adicional:

Materiais diversos conforme descritos em orçamento anexo.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1007	2056 manutenção das escolas da rede de ensino fundamental	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 26 000000 material eletrico e eletronico Relac: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00.00	

000/002 UN 1,00 00010923 - SERVIÇOS ELÉTRICOS

Descrição adicional:

Serviço de mão-de-obra para execução de reparos elétricos emergenciais na EMEF General Osório.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
314	2056 manutenção das escolas da rede de ensino fundamental	3390 39 00 000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 16 000000 manutencao e conservacao de bens imoveis Relac: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00.00	



3. TERMO DE REFERENCIA

3.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de manutenção elétrica na EMEF General Osório, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários, em razão de ocorrência de falha elétrica grave (curto-circuito).

3.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela ocorrência de falha elétrica grave (curto-circuito) nas dependências da EMEF General Osório, comprometendo as instalações elétricas e configurando risco iminente de incêndio, com potencial de causar danos à integridade física de alunos e servidores, bem como prejuízos ao patrimônio público, tornando necessária a adoção de medidas urgentes para restabelecer as condições mínimas de segurança.

Nesse contexto, considerando a gravidade da situação, a contratação fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação em casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

Para avaliação da situação, foi acionada a empresa que já possui contrato vigente com o Município para prestação de serviços de manutenção elétrica, a qual realizou vistoria técnica no local, efetuando o diagnóstico do problema e o levantamento dos materiais necessários à execução dos reparos.

Considerando que a referida empresa já se encontrava mobilizada, detém conhecimento prévio da situação e possui condições de atendimento imediato, sua contratação para execução dos serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, apresenta-se como a alternativa mais célere, eficiente e adequada ao atendimento da situação emergencial.

3.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de manutenção elétrica, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, visando à identificação, correção da falha elétrica (curto-circuito) e restabelecimento das condições adequadas de funcionamento das instalações.

A execução dos serviços deverá contemplar o diagnóstico completo da rede elétrica, substituição de componentes danificados, adequações necessárias conforme normas técnicas vigentes e realização de testes de segurança.

A empresa contratada deverá prestar garantia mínima dos serviços executados, pelo prazo de 90 dias, contados a partir da conclusão dos mesmos.

Com a adoção da presente solução, busca-se assegurar o restabelecimento imediato das condições de segurança e funcionamento da unidade escolar, permitindo a continuidade das atividades escolares de forma segura.

3.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Prestação de serviços de manutenção elétrica corretiva, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários;
- Execução dos serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes e normas de segurança (especialmente NR-10);
- Início dos serviços imediatamente após a emissão da ordem de serviço, em razão da urgência;

A empresa contratada deverá:

- Disponibilizar equipe técnica qualificada;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários;
- Corrigir integralmente as falhas identificadas;
- Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes da execução.

A contratante deverá:

- Acompanhar e fiscalizar a execução;
- Efetuar o pagamento conforme pactuado;



A contratação será realizada por meio de processo emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível, de acordo com as especificações descritos no objeto do presente Termo de Referência, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

3.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consistirá na realização de serviços de manutenção elétrica na unidade escolar, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme diagnóstico técnico realizado.

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a emissão da ordem de serviço, sendo executados de forma contínua até a completa eliminação da falha elétrica e restabelecimento das condições seguras de funcionamento das instalações.

A execução será acompanhada pela Administração, que poderá solicitar ajustes e recusará serviços que não atendam às especificações e normas técnicas aplicáveis.

3.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Gestão do contrato será realizada pela Secretária Municipal da Educação, Nara Betina Voltz Decreto 5135/2025, e o fiscalizador indicado será o Sra. Vanessa Durandes, Assessor de Secretaria - SME, Portaria 187/2026.

3.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser realizado de forma integral ao final da execução dos serviços ou de forma parcial, conforme a execução das etapas, mediante comprovação dos serviços realizados.

A liberação do pagamento ficará condicionada à verificação da conformidade dos serviços executados, devendo a contratada apresentar registro fotográfico da execução, como forma de comprovação.

O pagamento será efetuado no prazo de até 07 (sete) dias após a prestação dos serviços, apresentação do documento fiscal e atesto pela fiscalização competente.

3.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por meio de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da situação emergencial caracterizada.

A escolha da empresa baseia-se na sua capacidade técnica, na existência de contrato vigente com o Município para prestação de serviços de manutenção elétrica, bem como no fato de já ter realizado vistoria técnica no local, com diagnóstico do problema e levantamento dos materiais necessários.

Será considerada a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade, celeridade e eficiência, compatível com a urgência da demanda.

3.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 15.198,19 (Quinze mil, cento e noventa e oito reais com dezenove centavos).

3.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1007 - Material de Consumo - Fundeb - Complementação da União - VAAR

314 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica - Fundeb



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
1007	543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2056 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	3390 30 00 000000	0	0000	33.631,29	10.298,19	-123.568,70
314	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2056 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	3390 39 00 000000	0	0000	4.900,00	4.900,00	-633.970,82
Total pedido							15.198,19	-
Total disponível							757.539,52	-

09/04/2026 ÀS 15:06:27 PEDIDO AUTORIZADO POR ANA PAULA SPERB; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



PEDIDO DE COMPRA: 001108/2026
EMISSION: 09/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA
USUÁRIO EMISSOR: NARA BETINA VOLTZ

OBJETIVO

Contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de manutenção elétrica na EMEF General Osório, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários, em razão de ocorrência de falha elétrica grave (curto-circuito).

DEPORTT INSTALACOES ELETRICAS LTDA. - 6238980
43.095.631/0001-44
Total do fornecedor
15.198,19

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	13,69	0,00	752,50	26526 - MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS	UN	13,69	10.298,19

Descrição adicional:

Materiais diversos conforme descritos em orçamento anexo.

Dotação: Acesso: 1007 Projeto: 2056 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 26 000000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00.00 / Banco: Não informado

0000/002	4.900,00	0,00	1,00	10923 - SERVIÇOS ELÉTRICOS	UN	4.900,00	4.900,00
----------	----------	------	------	----------------------------	----	----------	----------

Descrição adicional:

Serviço de mão-de-obra para execução de reparos elétricos emergenciais na EMEF General Osório.

Dotação: Acesso: 314 Projeto: 2056 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 16 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00.00 / Banco: Não informado

Total geral itens R\$ 15.198,19

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vínculo	Subvenculo	Total
1007	2056	3390 30 00 000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	10.298,19
314	2056	3390 39 00 000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	4.900,00

Total geral dotações R\$ 15.198,19

ORDENADOR DE DESPESA

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

NARA BETINA VOLTZ

ROLANTE, Em 09/04/2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 09/04/2026 às 15:08 Horas, pelo Usuário NARA BETINA VOLTZ, , ID GESPAM 138340 IP 200.33.128.96 MAC Address 00155D3D4446.



ROLANTE - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 3f82b345a66a